

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa, propõem a seguinte:

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O CONTRATO DE CONCESSÃO DAS
RODOVIAS (BR 386 / 290 / 448 / 101)**

A Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul - RS, repudia, por meio desta Moção de Repúdio, o contrato de concessão das rodovias (BR 386/290/448/101), elaborado e apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

É com grande insatisfação que recebemos essa notícia que afetará toda a população, principalmente a classe trabalhadora, estudantes e empresários, os quais terão que suportar mais um ônus pelo preço dos serviços em troca da duplicação, que mais uma vez está sendo empurrado para o povo pagar a conta.

Por sermos representante do povo, através da presente moção, temos a obrigação de deixar registrado o descontentamento geral com o recebimento dessa notícia, que vai somente agravar a situação das pessoas que necessitam diariamente trafegar por nossas estradas, quando essa obrigação seria exclusivamente do Governo Federal, o qual já arrecada milhões para executar essa tarefa.

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

ANASTACIA MARIA SCHUSTER ZART

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

JAIR GUERINO KLEIN

JOÃO CELSO FÜHR

LEANDRO OLBERMANN

MILTON IRINEU WEILER

SÉRGIO LUIS BACKES

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES